**Emenda Aditiva nº ao Substitutivo 01 do Projeto de Lei 550/2013**

**Modifica Dotação Orçamentária ao quadro de detalhamento de despesa por fonte de recurso do Substitutivo do Projeto de Lei nº 550/2013, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2014.**

O Vereador signatário desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte emenda ao Substitutivo do Projeto de Lei nº 550/2013, que estima a receita e fixa a despesa par o exercício de 2014, com a alteração abaixo:

**ACRÉSCIMO:**

**Objetivo: Aquisição de Instrumentos e Uniformes para a fanfarrra da Escola Municipal Dom Otávio.**

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Classificação Orçamentária: 02.07.00.12.361.0007.1053 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATEIRAL PERMANENTE.

Elemento: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 349

Valor: 10.000,000

**DEDUÇÕES:**

Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito

Classificação Orçamentária: 02.01.03.04.131.0017.2003 – Manutenção Assessoria de Comunicação.

Elemento: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Ficha : 114

Valor : 10.000,00

**JUSTIFICATIVA**

As Fanfarras Escolares são manifestações tradicionais de cunho cívico presente na comunidade escolar, sendo assim objetiva-se, com esta emenda parlamentar, acrescer verbas para incentivar e preservar esta tradição, além de proporcionar , intrinsecamente, o trabalho de educação musical e social na Escola Municipal Dom Otávio.